



REGULAMENTO OFICIAL DAS AUDIÇÕES

Oficina de Montagem 2026

A Oficina de Montagem da Cia do Corpo Centro de Artes tem como objetivo selecionar os participantes que integrarão os elencos das oficinas de montagem 2026.

A participação na audição implica na leitura e concordância integral com este regulamento.

1. DOS ESPETÁCULOS

As audições serão destinadas à formação dos elencos dos seguintes espetáculos:

- **ELF – O Musical** (7 a 14 anos)
 - **Hadestown** (a partir de 15 anos)
 - **Cabaret** (a partir de 18 anos)
-

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para a audição é **gratuita**.

2.2. A matrícula na Oficina de Montagem poderá ser realizada **após a divulgação dos resultados** da seleção.

2.2.1. O participante que desejar já se matricular antes da audição, sabendo e aceitando que poderá não conseguir o personagem para qual se inscreveu, terá desconto de 10% sobre o valor das mensalidades.

2.2.2. O contrato poderá ser cancelado após a audição seguindo com as cláusulas de cancelamento.

2.3. Cada candidato poderá realizar **apenas uma inscrição**.

2.4. Caso seja identificado mais de um formulário enviado pelo mesmo participante, **será considerada válida apenas a primeira inscrição**, sendo as demais automaticamente desconsideradas.

2.5. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá:

- preencher o formulário disponibilizado pela Cia do Corpo;



- informar corretamente todos os dados solicitados;
- escolher o espetáculo para o qual deseja realizar a audição (quando aplicável);
- escolher o personagem desejado (Hadestown e Cabaret).

Importante: Para o espetáculo **ELF**, não haverá escolha prévia de personagem na inscrição.

2.6 As inscrições podem ser realizadas por qualquer pessoa adulta, não precisa ter sido aluno da Cia do Corpo anteriormente, as audições são abertas a publico geral.

3. DO DIA DA AUDIÇÃO

Data: 26 de julho de 2026 na Mansão das Artes

Cronograma:

10h00

Audição – **ELF**

14h00

Audição conjunta – **Hadestown e Cabaret**

Cada participante receberá um número de identificação no momento do credenciamento.

4. ETAPAS DA AUDIÇÃO

A seleção acontecerá em duas etapas:

Primeira etapa

Aula prática de dança, realizada em grupo, onde serão avaliados aspectos como:

- coordenação;
- musicalidade;
- ritmo;
- expressão corporal;
- capacidade de aprendizado;
- presença cênica.

Segunda etapa

Audição individual.

Cada candidato deverá apresentar:



- **uma música de Teatro Musical;**
- obrigatoriamente **em português;**
- duração máxima de **1 minuto.**
- A audição será *acappella*.

Não será permitida a apresentação de músicas pertencentes ao espetáculo para o qual o candidato está realizando a audição.

Durante esta etapa serão avaliados:

- técnica vocal;
- afinação;
- qualidade interpretativa;
- construção de personagem;
- adequação vocal;
- expressividade;
- potencial artístico;
- desenvolvimento cênico.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada exclusivamente pela equipe artística da Cia do Corpo.

A decisão da banca é soberana e irrecorrível.

A seleção levará em consideração não apenas o desempenho individual, mas também fatores como:

- perfil artístico;
- composição do elenco;
- equilíbrio vocal;
- características físicas e cênicas;
- necessidades dramáticas de cada espetáculo.



6. DO CASTING

A inscrição para determinado personagem **não garante** que o candidato será avaliado exclusivamente para ele.

A Direção Artística reserva-se o direito de:

- convidar um candidato para interpretar personagem diferente daquele escolhido na inscrição;
- convidar um candidato para interpretar personagem em outra das produções em andamento;
- remanejar candidatos entre personagens;
- montar os elencos conforme as necessidades artísticas do espetáculo;
- realizar livremente todas as escolhas de casting.

Da mesma forma, a Direção poderá designar participantes para atuarem como **covers (substitutos)** de determinados personagens sempre que julgar necessário.

7. RESULTADO

O resultado oficial será divulgado no dia:

28 de julho de 2026 (terça-feira).

Os candidatos aprovados receberão as orientações para matrícula.

8. MATRÍCULAS

As matrículas deverão ser realizadas até:

01 de agosto de 2026.

A não realização da matrícula dentro do prazo poderá implicar na perda do personagem aprovado, passando para outra pessoa.

9. INÍCIO DAS OFICINAS

Cabaret

03 de agosto de 2026 - 18h30

ENSAIOS TODAS SEGUNDAS E QUARTAS (18h30 às 20H00)



ELF

04 de agosto de 2026 - 18h30

ENSAIOS TODAS TERÇAS E QUINTAS (18h30 às 20H00)

Hadestown

08 de agosto de 2026 - 14h00

ENSAIOS TODOS OS SÁBADOS (14h00 às 17h00)

10. PERSONAGENS E EXTENSÕES VOCAIS

Para a inscrição o participante deverá seguir a tabela abaixo como orientação, e escolher então uma parte de uma música que possibilite demonstrar o máximo da sua extensão vocal.

HADESTOWN

Personagem	Classificação Vocal	Extensão Vocal Aproximada
Orfeu	Tenor	D3 – C5
Eurídice	Mezzo-soprano (Belter)	F#3 – D5
Hades	Baixo-Barítono	F2 – C#4
Perséfone	Mezzo-soprano	F3 – C5
Hermes	Barítono	C3 – B4
As Moiras (Fates)	Soprano, Mezzo e Contralto	Conforme distribuição vocal
Trabalhadores do Submundo	Vozes diversas	Sem classificação específica

CABARET

Personagem	Classificação Vocal	Extensão Vocal Aproximada
Emcee	Barítono	C3 – C#5
Sally Bowles	Mezzo-soprano (Belter)	A3 – C5



Cliff Bradshaw	Barítono/Tenor	A2 – E4
Fraulein Schneider	Mezzo-soprano	D3 – A_b4
Herr Schultz	Barítono	G2 – F4
Fraulein Kost	Mezzo-soprano	A3 – F4
Ernst Ludwig	Barítono	A2 – F4
Kit Kat Club (Ensemble)	Vozes diversas	Conforme necessidade do espetáculo

ELF – O MUSICAL

O espetáculo ELF destina-se a participantes entre 7 e 14 anos.

Diferentemente dos demais espetáculos, não haverá escolha prévia de personagem durante a inscrição.

Todos os candidatos serão avaliados de forma ampla e poderão ser considerados para qualquer personagem, de acordo com seu perfil artístico, faixa etária, características cênicas e vocais.

Os principais personagens do espetáculo são:

- Buddy
- Jovie
- Walter Hobbs
- Emily Hobbs
- Michael Hobbs
- Papai Noel
- Macy's Manager
- Deb
- Chadwick
- Matthews
- Sarah
- Ensemble (Elfos, Funcionários da Macy's, Nova-iorquinos, Policiais, Clientes, etc.)

A distribuição dos papéis será realizada exclusivamente pela Direção Artística após a conclusão das audições.



Observações

- As extensões vocais apresentadas neste regulamento possuem caráter orientativo, podendo sofrer pequenas adaptações conforme a montagem da Cia do Corpo.
 - A classificação vocal não constitui critério exclusivo para a escalação dos personagens.
 - A Direção Artística poderá adaptar tonalidades, distribuir harmonias e realizar alterações de casting visando ao melhor resultado artístico do espetáculo.
-

11. DA OFICINA DE MONTAGEM E DOS CUSTOS

A Oficina de Montagem é um curso de formação prática em Teatro Musical desenvolvido pela Cia do Corpo Centro de Artes, cujo objetivo é proporcionar ao aluno a vivência completa do processo de criação e montagem de um espetáculo profissional, abrangendo aulas, ensaios, desenvolvimento artístico, preparação de elenco e apresentações públicas.

A aprovação na audição garante ao candidato o direito de realizar sua matrícula na Oficina de Montagem, não constituindo vínculo empregatício ou profissional com a Cia do Corpo Centro de Artes.

Ao efetuar a matrícula, o aluno (ou seu responsável legal, quando menor de idade) declara estar ciente de que a participação na Oficina de Montagem envolve custos distintos, conforme descrito abaixo:

11.1. Mensalidade da Oficina de Montagem

A mensalidade corresponde exclusivamente ao curso oferecido pela Cia do Corpo Centro de Artes, contemplando aulas, ensaios, acompanhamento artístico e pedagógico durante todo o período da montagem.

11.2. Taxa de Palco

Além da mensalidade, haverá uma Taxa de Palco, cobrada separadamente e destinada exclusivamente aos custos de produção do espetáculo.

Esta taxa não integra o valor da mensalidade e é utilizada para custear despesas relacionadas à realização da montagem, tais como, entre outras:

- locação de teatro ou espaço de apresentação;
- estrutura técnica de iluminação e sonorização;
- cenografia;



- projeções e recursos audiovisuais;
- equipe técnica e operacional;
- materiais de produção;
- direitos de montagem, quando aplicáveis;
- demais despesas inerentes à realização do espetáculo.

O valor, a forma de pagamento e os prazos referentes à Taxa de Palco serão informados no ato da matrícula.

11.3. Figurinos e Caracterização

Os custos referentes a figurinos, calçados, acessórios, maquiagem, penteados ou quaisquer outros itens de caracterização necessários para a composição do personagem são de responsabilidade do aluno, salvo quando expressamente informado pela Produção.

As orientações específicas sobre cada figurino serão fornecidas ao longo do processo de montagem.

11.4. Ciência dos Custos

No ato da matrícula, o aluno ou seu responsável legal declarará estar plenamente ciente de todos os custos envolvidos na participação da Oficina de Montagem, incluindo mensalidade, Taxa de Palco e despesas individuais com figurinos e caracterização, comprometendo-se a cumprir as condições estabelecidas para a permanência no curso.

12. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

12.1. Ao realizar sua inscrição na audição, o candidato, ou seu responsável legal quando menor de 18 (dezoito) anos, autoriza a Cia do Corpo Centro de Artes a captar, utilizar, reproduzir e divulgar sua imagem, voz e nome em fotografias, gravações de áudio e vídeo realizadas durante todas as etapas do processo seletivo.

12.2. As imagens e gravações poderão ser utilizadas, sem limitação de quantidade de inserções, para fins exclusivamente institucionais, culturais, educacionais e de divulgação da Cia do Corpo Centro de Artes, em quaisquer meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando a:

- redes sociais;
- site institucional;



- materiais gráficos e impressos;
- apresentações institucionais;
- campanhas publicitárias;
- imprensa;
- televisão;
- plataformas digitais e demais meios de divulgação existentes ou que venham a ser criados.

12.3. A presente autorização é concedida de forma gratuita, sem qualquer ônus para a Cia do Corpo Centro de Artes, não gerando ao participante direito a remuneração, indenização ou compensação financeira pelo uso de sua imagem, voz ou nome.

12.4. A autorização refere-se exclusivamente às atividades relacionadas ao processo seletivo, às Oficinas de Montagem e aos espetáculos produzidos pela Cia do Corpo Centro de Artes, preservando sempre a dignidade, a honra e a imagem do participante.

12.5. No caso de candidatos menores de idade, a inscrição somente será considerada válida mediante a concordância expressa do pai, mãe ou responsável legal, que declarará possuir poderes para autorizar o uso da imagem e da voz do menor nas condições previstas neste regulamento.

12.6. A realização da inscrição implica ciência e concordância integral com os termos desta autorização de uso de imagem, que passa a integrar este regulamento para todos os fins.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar sua inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Direção da Cia do Corpo Centro de Artes.

A Direção Artística reserva-se o direito de realizar alterações necessárias ao processo seletivo, sempre que entender que tais mudanças beneficiem o bom andamento das audições e a qualidade artística dos espetáculos.